

BRASILEIRÃO FEMININO

# Kethleen prevê final "difícilíssima"



Luanna Andrade/MixtoEC

**Tigresas têm 100% de aproveitamento fora de casa, mas treinadora evita 'salto alto' e cobra respeito ao adversário**

## Daniel Guimarães\*

Por ter atropelado a maioria de seus adversários e ter feito a melhor campanha do Campeonato Brasileiro Feminino A3 até então, o Mixto terá a vantagem de decidir a final da competição em casa, contra o Remo. O jogo decisivo está marcado para a Arena Pantanal, no dia 25 de junho.

Já o primeiro confronto entre as equipes acontece no estádio Baenão, casa do Remo. O duelo será já neste sábado, 17 de junho. Apesar de atuar fora de casa, as Tigresas prometem não se assustar diante do desafio, uma vez que venceram seus quatro duelos como visitantes na competição.

O primeiro confronto fora de casa foi contra o Aliança, de Goiás, quando goleou o rival por 5 a 0. Em sequência, nas oitavas de final, o duelo fora de casa foi contra o Poliva-

lente, do Tocantins, mas desta vez a vitória foi por um placar mais econômico, de 2 a 1.

Nas quartas de final, a vítima da vez foi o Uberlândia, de Minas Gerais, pelo placar mínimo de 1 a 0. Por último, jogando contra o Juventude, do Rio Grande do Sul, o Mixto bateu as gaúchas por 2 a 0, longe de seus domínios.

Para colocar mais medo nas rivais da final, além de ter 100% de aproveitamento fora de casa, o Mixto também não foi derrotado dentro de casa. Em quatro duelos dentro de seus domínios, as Tigresas venceram três vezes e empataram apenas uma vez.

Outro fator que pode ser determinante na decisão é o ataque Alvinegro, que até o momento balançou as redes adversárias 18 vezes, com média de 2,25 gols anotados. O sistema defensivo também não deixa a desejar, já que

sofreu apenas dois gols nas oito partidas.

Diante da excelente campanha na competição, a treinadora do Mixto, Kethleen Azevedo, não poupou elogios às suas atletas. No entanto, apesar de seu time estar 'desfilando' pelos gramados, a comandante pregou respeito pelo Remo, dizendo que espera uma final difícil.

"Só tenho que parabenizar as meninas pela entrega, pelo campeonato que vêm fazendo e temos que continuar trabalhando, porque temos uma final difícilíssima pela frente", ressaltou.

Do outro lado, apesar de também ter boa campanha, o Remo foi mais irregular, pois em oito jogos venceu quatro vezes, empatou duas e perdeu duas. Já o ataque do clube paraense anotou 12 gols e a defesa sofreu sete gols.

\*Estagiário sob supervisão do editor Gabriel Soares

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA**  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 012/2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA - MT. CONTRATADA: CLAUDIO VALERIA DA SILVA LABORATORIO - ME. CNPJ: 24.347.611/0001-79. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 60 (dias) dias, vigorando a de 02 de junho de 2023 a 01 de agosto de 2023. O valor global do termo aditivo é de R\$ 22.346,00 (Vinte e dois Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais), aproximadamente 24,32% do valor do contrato original. ASSINATURA: 01 de junho de 2023. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/2002.  
Mauriza Augusta de Oliveira  
Prefeita Municipal

**JOAQUIM PIRES DE MORAES, CPF 204.495.421-49**, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Renovação da LO (ANM nº 866311-10 e 866793-11), para extração e beneficiamento de Diamante, na zona rural de Porxoréu/MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
AVISO DE ALTERAÇÃO - 1º ADENDO MODIFICADOR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023  
PROCESSO Nº 589/2023  
A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve alteração significativa no Edital, informa-se que o teor da alteração se encontra disponível no documento "1º Adendo Modificador", disponível em nosso site. Em virtude da alteração impactar na formulação da proposta, informamos que houve alteração na data para abertura da(s) proposta(s), calendarizada para terça-feira, 27/06/2023 às 08h30min - horário de Brasília - DF, o local da disputa permanece inalterado. As demais cláusulas e anexos do instrumento convocatório permanecem inalterados. Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: EMPRESA - Editais e Licitações, bem como no site www.licitanet.com.br. Original assinado nos autos.  
Primavera do Leste - MT, 14 de junho de 2023.  
Maria Aparecida Montes Canabrava - Pregoeira  
Wender de Souza Barros  
Membro da Equipe de Apoio  
Sílvia Aparecida Antunes de Oliveira  
Membro da Equipe de Apoio

**PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL**  
MUDANÇA DE TITULARIDADE DA LICENÇA  
A Empresa GRÃOS E GRÃOS INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, inscrita CNPJ: 47.509.529/0001-07, torna público que requereu junto à SEMA/MT, o pedido de Alteração de Razão Social do empreendimento G&G INDUSTRIAL E COMERCIAL, anteriormente denominado M.S. VASCONCELOS, inscrita no CNPJ 09.487.979/0001-49, localizada na Rua 14, nº 80, Distrito Industrial I, para a atividade principal "Produção de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho" e atividade secundária "armazéns gerais - emissão de warrant" no município de Água Boa/MT.

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E INCLUSÃO DE ATIVIDADE NA LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
A Empresa GRÃOS E GRÃOS INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, inscrita CNPJ: 47.509.529/0001-07, torna público que requereu junto à SEMA/MT o pedido de licença prévia, de instalação e inclusão de atividade " Fabricação de Ração" na licença de operação nº 328526/2022 do estabelecimento G&G INDUSTRIAL E COMERCIAL, localizada na Rua 14, nº 80, Distrito Industrial I, já licenciada para a atividade principal "Produção de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho" e atividade secundária "armazéns gerais - emissão de warrant" no município de Água Boa/MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL  
PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2023  
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria nº. 19.752/2023; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 14/06/2023, licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço nº 014/2023, que teve como vencedora a empresa: PEDREIRA SHALON LTDA CNPJ Nº 20.739.103/0001-85.  
Barra do Garças / MT, 14 de junho de 2023.  
Danilson Pereira Brito  
Pregoeiro

**SERGIO ADAO ESTEVES, CPF:446.268.199-15**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SAMATEC/SORRISO, a Renovação da Licença de Operação-RLO 221/2020, para atividade de armazéns gerais emissão de warrant na FAZENDA VITÓRIA, LOTEAMENTO TROPICAL, localizada na zona rural do município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA-Estudo de Impacto Ambiental.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 08/2023  
O Município de Figueirópolis D'Oeste, por intermédio de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que será ABERTA a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 08-2023, nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores, decreto nº 10.024/19 e Lei 10.520 no dia 29 de junho de 2023 às 08h00min (horário local) Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição material hospitalar e material laboratorial, para suprir as necessidades da Unidade de Saúde do Município de Figueirópolis D'Oeste /MT \*\* cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. Os interessados no Edital poderão retirá-lo pelo Site www.figueirospolisdoeste.mt.gov.br, ou pelo Telefone (65) 3235-1586. Figueirópolis D'Oeste - MT, 12 de junho de 2023.  
Lear Teixeira  
Pregoeiro

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**  
EXTRATO CONTRATO Nº 022/2023  
PARTES: Prefeitura Municipal de Juscimeira e Construtora Terra Roxa Terraplanagem Ltda-ME OBJETO: Contratação de Empresa para Construção de Praça PÚBLICA, no Município Juscimeira-MT/MT Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional-Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia Proposta Nº 022479/2021 Convênio Nº 918877/2021 PRAZO: 120 dias VALOR: R\$ 404.000,21

**A SUPER SEMENTES GENÉTICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS LTDA CNPJ: 06.955.550/0001-40** torna público a alteração da razão social anteriormente VALE DO VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA para SUPER SEMENTES GENÉTICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS LTDA e a renovação da licença de operação para atividade de beneficiamento de algodão. Está localizado na Rod MT 423, km 04, S/N- Área rural de SinopMato Grosso, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023  
RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA  
A Prefeita Municipal, Srª. MARILDA GAROFOLO SPERANDIO, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, com a empresa INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA VIOLA, CNPJ: 29.377.730/0001-98, onde ficou acertado o cachê de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) para apresentação do SHOW ARTÍSTICO no dia 09/09/2023 por ocasião da realização da 26ª Expo-Taquari, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, autorizar a contratação e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.  
Alto Taquari - MT, 14 de junho de 2023.  
Marilda Garofolo Sperandio  
Prefeita Municipal

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL  
A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável de Cuiabá (SMADES), a Licença Prévia (LP) e de Instalação (LI), para Obra de Arte Especial (Ponte) sobre o Rio Coxipó (PT1386), Rodovia: MT-030, com dimensões de 60,00m x 8,80m, localizado no município de Cuiabá/MT.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**INOVAGRO INSUMOS AGRICOLAS NM LTDA, CNPJ: 50.440.532/0001-18**, torna público que requereu a SAMATEC - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Mutum, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação - LP, LI e LO para Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do solo, localizado na Av Mutum, 337 S, José Aparecido Ribeiro, Nova Mutum/MT (coord: 13°49'21.00"S e 56°04'30.84"O). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP  
TORNAR SEM EFEITO O AVISO DE LICITAÇÃO CANCELADA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022/PMO  
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SMGE nº 360/2023, divulgada no Diário Gazeta Municipal de Cuiabá, no dia 07 de março de 2023, torna público para conhecimento de todos os interessados o CANCELAMENTO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022/PMO, do processo administrativo nº 100.960/2021, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAMS NO BAIRRO JARDIM PAULICÉIA, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - M T O N T R A T O D E R E P A S S E Nº 890433/2019/MCIDADANIA/CAIXA", conforme motivos constantes no OF. GAB. Nº 397/2023/SMOP, que segue acostado aos autos para conhecimento.  
Cuiabá/MT, 05 de junho de 2023.  
Luciana Carla Pirani Nascimento  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
(Original Assinado nos Autos)  
Agmar Divino Lara de Siqueira  
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos  
(Original Assinado nos Autos)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022/PMO  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.960/2021)  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições; considerando que a autoridade competente para determinar a contratação poderá anular/revogar a licitação em face do poder-dever de autotutela da Administração Pública (Súmulas 346 e 473 do STF); considerando, a solicitação de Revogação e os motivos que a justificam, que seguem acostadas nos autos do processo em epígrafe, RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022/PMO, referente à CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAMS NO BAIRRO JARDIM PAULICÉIA, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - M T O N T R A T O D E R E P A S S E Nº 890433/2019/MCIDADANIA/CAIXA. INFORMAÇÕES: Secretaria Adjunta de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Gestão - SAELC/SMGE - Fone: (65) 3645-6241 e/ou no e-mail: cpl@cuiaba.mt.gov.br Atendimento: das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.  
Cuiabá/MT, 13 de junho de 2023.  
Luciana Carla Pirani Nascimento  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
(Original Assinado nos Autos)  
Agmar Divino Lara de Siqueira  
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos  
(Original Assinado nos Autos)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA - CNPJ: 04.213.687/0001-02**, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para a atividade "Adequação do Aeródromo - Aeroporto Público Municipal de Colniza" localizado na Rua Beira Rio s/n, Zona Urbana do município de Colniza/MT.

**TRANSPORTES BRASIL LTDA - CNPJ: 08.589.276/0004-01**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizado na R BRASIL, 708, LOTE 08/C QUADRA 004, LOTEAMENTO ALTO DA GLÓRIA, no município de Sinop/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**TODA A LOJA ATÉ**

# 10X SEM JUROS

NOS CARTÕES

**E ATÉ**

# 15X IGUAIS NO CARNÊ\*

\*Sujeito análise e aprovação do crédito

**ENTREGA DJÁA**  
(ENTREGA ATÉ 24H, MONTAGEM ATÉ 48H)

**ISSO NÃO TEM PREÇO! É GRÁTIS**

**3027-0400**

**COMPRE NA DONA DO LAR MAIS PRÓXIMA DE VOCÊ**  
..... É bem Digoreste!

**ANUNCIE AQUI!**

**Jornal ESTADÃO Mato Grosso**

**EDITAIS**  
(65) 99830-1111

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023**  
A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Hemily Natallye Alves Pereira, nomeada pela portaria 26/2023, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PESADO E LEVE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRIBUTOS DE NOBRES/MT. Início de Recebimento das Propostas: 15/06/2023 a partir das 14h. Fim de Recebimento das Propostas: 27/06/2023 até as 8h40min. Início da Disputa: às 9min do dia 27/06/2023. Local: www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes à especificação poderão ser obtidos no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, pelo telefone: 65 – 9 9251 – 9403 ou via e-mail: licitacao@nobres.mt.gov.br. O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no portal www.bll.org.br, através do site https://www.nobres.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Pregao-eletronico/. Nobres, 14 de Junho de 2023.  
**Hemily Natallye Alves Pereira**  
Pregoeira

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 03/2023 PROCESSO Nº SINFRÁ-PRO-2022/14676**  
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços na área de engenharia para execução da obra de extensão de rede de iluminação ao acesso ao Parque Novo Mato Grosso em Cuiabá/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria n. 044/2022/CGAB/SINFRÁ, publicada no DOE n.28.336, de 23/09/2022, página 111, torna público o resultado do julgamento da documentação da proposta de preços e habilitação das licitantes: ENGEUZ – Iluminação e Eletricidade Ltda. CNPJ: 85.489.078/0001-74, CLASSIFICADA com o valor global de R\$ 12.149.502,80 (Doze milhões cento e quarenta e nove mil, quinhentos e dois reais e oitenta centavos) e HABILITADA. CONSÓRCIO NOVO MATO GROSSO, composto pelas empresas Construtora Nhamiquarães Ltda. CNPJ: 03.076.083/0001-90 e PHB Construções Ltda. CNPJ: 29.073.051/0001-25, CLASSIFICADO com o valor de global de R\$ 13.602.288,63 (Treze milhões, seiscentos e dois mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos) e HABILITADO. Diante do exposto, a CPL considerou VENCEDORA do certame a licitante ENGEUZ – Iluminação e Eletricidade Ltda. CNPJ: 85.489.078/0001-74, com o valor de R\$ 12.149.502,80 (Doze milhões cento e quarenta e nove mil, quinhentos e dois reais e oitenta centavos), por ter apresentado a menor proposta de preço com o valor global mais vantajoso para a Administração. A íntegra do resultado do julgamento, contendo os motivos de fato e de direito expostos pela Comissão Permanente de Licitação, encontram-se inseridos na Ata da sessão interna de resultado do julgamento da documentação da proposta de preços e habilitação e divulgação do resultado, que poderá ser obtida no site www.sinfrá.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e no submenu "licitações e editais". A CPL comunica que a prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfrá.mt.gov.br. Cuiabá, 14 de junho de 2023.  
**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRÁ/MT

**CNP BR 070 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, torna público que requereu a SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação, para div. de Com. Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, sito a CPO Loc. Carolina, BR 070, Km 290, Zona Rural, município de Primavera do Leste/MT.

**WILLIAN PAULO MARTELLI**, CPF: 023.671.311-63, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA/MT, as Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e Operação-LO, para armazenamento de combustíveis-posto de abastecimento, localizado na Fazenda Primavera VIII, na zona rural do município de nova Maringá-MT. Não foi determinado EIA-Estudo de Impacto Ambiental.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS N. 20/2023**  
Processo N.º 876152/2023. Objeto: seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Rua Tiradentes, S/n, Bairro: Nova Ipê, CEP: 78144-348, Várzea Grande- MT em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso n.º PAC2: 7849/2014-FNDE. Observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, HOMOLOGO o presente certame e ADJUDICO seu objeto em favor da empresa: G. DE ALMEIDA BRITO - EPP, inscrita no CNPJ: 01.180.102/0001-07, com o valor global de, R\$ 2.246.555,98 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determinei que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. O presente documento encontra-se disponível no site: http://www.vazeargrande.mt.gov.br/arquivos/100/3236. **Várzea Grande – MT, 14 de junho de 2023**  
**Silvio Aparecido Fidelis**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**PROCESSO n. 1023230-16.2021.8.11.0041. Valor da causa: R\$ 0,00. ESPÉCIE: [Causas Supervenientes à Sentença, Obrigação de Fazer / Não Fazer, Correção Monetária]-> CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156). POLO ATIVO: Nome: MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO. Endereço: EDIFÍCIO SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL, AVENIDA DESEMBARGADOR MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES, S/N SETOR D, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, CUIABÁ - MT - CEP: 78049-928. POLO PASSIVO: Nome: PARADISE AUTO POSTO CUIABA LTDA CNPJ 03.207.363/0001-90. Endereço: RUA BARÃO DE MELGAÇO, 1029, Posto Paradise, PORTO, CUIABÁ - MT - CEP: 78025-300. DISPOSITIVO Ante o exposto, resolvo o mérito do presente processo, por consequente, nos termos do art. 269, inciso I, do CPC, julgo, parcialmente, procedentes os pedidos formulados na inicial, confirmando a liminar proferida, para tanto, condeno o Réu Paradise Auto Posto Cuiabá Ltda.: a) na obrigação de não praticar a venda do álcool etílico hidratado aos consumidores, com margem de lucro superior a 20% (vinte por cento), tomando-se como referência o preço adquirido junto à distribuidora, sob pena de multa pelo descumprimento no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por cada litro do combustível comercializado em desconformidade com esta determinação judicial, devendo a multa ser corrigida monetariamente pelo INPC a contar da data do respectivo descumprimento, revertendo-se o respectivo montante ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (Lei Estadual nº 7.170/99); b) ao pagamento de indenização ao Fundo que trata o art. 13 da Lei da Ação Civil Pública, pelos danos causados aos consumidores difusamente considerados, importância que fixo em R\$ 30.395,84 (trinta mil trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), levando em consideração o lucro abusivo, ou seja, superior a 20% (vinte por cento) entre o valor de compra e o de revenda do álcool etílico obtido pelo Réu, no período de 01/09/2006 a 31/12/2006, corrigidos monetariamente pelo INPC a partir da publicação desta sentença, que deverá ser revertido ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (Lei Estadual nº 7.170/99); c) indenizar os consumidores individualmente considerados, pelos danos causados, em importância a ser fixada em liquidação, de forma a favorecer aqueles que efetivamente adquiriram o combustível revendido pela em empresa requerida com margem de lucro superior a 20% (por cento), ou seja, consistirá na devolução dos valores adimplidos pelos consumidores equivalente a R\$ 0,2275 (vinte e dois e setenta e cinco centésimos de centavos) por litro de álcool etílico adquirido junto à empresa Ré, no período de 1º/09/2006 a 31/12/2006, corrigido monetariamente pelo INPC e acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a contar do respectivo desembolso, sob pena de premiar o enriquecimento ilícito da empresa Ré; d) a veicular comunicados nos jornais "A Gazeta", "Folha do Estado" e "Diário de Cuiabá", por sete (07) dias intercalados, com tamanho mínimo de 15cm x 15cm, na parte de "publicações legais", sobre a parte dispositiva da sentença, sob pena de multa diária de R\$1.000,00 (Um mil reais), em caso de descumprimento, hipótese em que incidirá a correção monetária pelo INPC. Tal obrigação deverá ser efetuada no prazo de vinte (20) dias, a partir da data do trânsito em julgado da sentença; Por haver o Ministério Público Estadual decaído de parte mínima do pedido, condeno o Réu ao pagamento das custas e despesas processuais. Sem honorários advocatícios, pois incabíveis ao Ministério Público Estadual. Oficie-se à Superintendência de Defesa do Consumidor em Mato Grosso - PROCION, cientificando-a dos termos da presente sentença. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se."**

**CODER**  
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**  
**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 012/2023**  
A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP Nº. 012/2023, sendo o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE AREIA LAVADA, para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	Descrição do Objeto	UNID.	QUANT.	Valor Final Unitário	Valor Total Final do Item
1	J.N EXTRAÇÃO DE CASCALHO E ATERRO LTDA CNPJ Nº 17.943.404/0001-11	Areia média, faixa granulométrica de 2 a 4 mm, constituída de fragmentos sãoos, duráveis, livre de torrões e substâncias nocivas.	TON	22.600	RS 26,00	RS 587.600,00

**VALOR TOTAL FINAL DO ITEM: R\$ 587.600,00** (quinhentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais).  
AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. Rondonópolis-MT 14 de junho de 2023.  
**Mailson de Souza Oliveira - Pregoeiro**

**Av. Tancredo Neves, 250 - Bairro Jardim Kennedy - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051 - 5333**  
**João Maria de Assis Asckar**  
Oficial de Registro de Imóveis  
Tábilis Substituto

**Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda**  
2ª Substituta

**JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, TABELA É OFICIAL DO 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital.**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO** - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, nos termos do § 4º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.1997, a requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com relação a Unidade Autônoma 301, localizada no Segundo Pavimento do Bloco 43, Rua D, situada no Residencial São Carlos, nesta Capital, objeto do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Imobiliário - FGTS com Utilização do FGTS da Compradora, com caráter de escritura pública, nº 04444N19868-8, datado de 23/03/2015, registrado sob nº 03 e 04 da matrícula nº 95.319, livro nº 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que a devedora fiduciante é a Sra. **LUCIENE ALVES DE MOURA**, brasileira, nascida em 22/11/1985, supervisora, inspetora e agente de compras e vendas, portadora da carteira de identidade nº 17121167, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MT em 26/11/2013 e do CPF 034.014.911-09, divorciada, residente e domiciliada na R. Tiradentes, 650, Jardim Renascença, em Cuiabá-MT, por encontrar-se em endereço ignorado e incerto, vem **INTIMAR** a referida devedora fiduciante para, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça ao Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, situado na Av. Tancredo Neves, nº 250, Bairro Jardim Kennedy, nesta Capital-MT, para satisfazer as obrigações contradas no aludido contrato, efetuando o pagamento das prestações vencidas, e as demais que vencerem após as citadas datas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança. Ficando desde já **CIENTE** de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos estabelecidos no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. Cuiabá-MT, 12 de Junho de 2023.  
**JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR**  
OFICIAL E TABELA DO 6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMOVEIS

**Av. Tancredo Neves, 250 - Bairro Jardim Kennedy - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051 - 5333**  
**João Maria de Assis Asckar**  
Oficial de Registro de Imóveis  
Tábilis Substituto

**Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda**  
2ª Substituta

**JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, TABELA É OFICIAL DO 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital.**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO** - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, nos termos do § 4º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.1997, a requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com relação a Casa edificada no Lote 18, da Quadra 01, do loteamento denominado Residencial Solar da Chapada, situado no Três Barras, frente para Rua A, no Município de Cuiabá/MT, objeto do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Sistema Financeiro da Habitação – SFH – Recursos SBPE – Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada de FGTS do Comprador e devedor/ Fiduciante, com caráter de escritura pública, nº 1555257-12656, datado de 20-08-2013, registrado sob n.º 05 e 06 da matrícula 104.301, do livro 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que o devedor fiduciante é o Sr. **ROBERTO SHIMAKAWA**, brasileiro, solteiro, nascido em 19-10-1982, residente público estadual, portador da CNH 0423115-420, expedida em 11-07-2011 e do CPF 044.685.889-77, residente e domiciliado na Rua Vinte, 9, Quadra 30, Morada do Ouro, em Cuiabá-MT, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, vem **INTIMAR** o referido devedor fiduciante para, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça ao Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, situado na Av. Tancredo Neves, nº 250, Bairro Jardim Kennedy, nesta Capital-MT, para satisfazer as obrigações contradas no aludido contrato, efetuando o pagamento das prestações vencidas, e as demais que vencerem após as citadas datas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança. Ficando desde já **CIENTE** de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos estabelecidos no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. Cuiabá-MT, 12 de Junho de 2023.  
**JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR**  
OFICIAL E TABELA DO 6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMOVEIS

**Av. Tancredo Neves, 250 - Bairro Jardim Kennedy - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051 - 5333**  
**João Maria de Assis Asckar**  
Oficial de Registro de Imóveis  
Tábilis Substituto

**Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda**  
2ª Substituta

**JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, TABELA É OFICIAL DO 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital.**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO** - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, nos termos do § 4º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.1997, a requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com relação a Apartamento 308, situado no 3º Pavimento Tipo, da Torre 01 do Condomínio Parque Chapada das Olivieras, na Rua 03 com Rua 01 com a Rua 04 com Travessa 01, nº 269, Quadra 01, Lote 01, loteamento Morada do Ouro - 2ª Etapa, em Cuiabá/MT, objeto do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, nº 1.787.0114549-3, datado de 16/09/2019, registrado sob nº 04 e 05 da matrícula nº 127.33, livro nº 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que os devedores fiduciante é o Sr. **JAIR ESTEVÃO DA SILVA**, brasileiro, nascido em 02/04/1958, servidor público estadual, portador da CNH nº 00324843958, expedida por Órgão de Trânsito/MT em 27/03/2019, onde consta a carteira de identidade nº 09898022, expedida por SSP/MT e do CPF nº 240.793.081-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua conjuge Sr. **NATERCIA LIBIANO ESTEVÃO DA SILVA**, brasileira, nascida em 24/12/1961, professores de ensino de primeiro e segundos graus, portadora da carteira de identidade nº 025224899, expedida por Secretaria de Segurança Pública/RJ, em 14/05/1979 e do CPF 696.532.087-72, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, vem **INTIMAR** os referidos devedores fiduciante para, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça ao Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, situado na Av. Tancredo Neves, nº 250, Bairro Jardim Kennedy, nesta Capital-MT, para satisfazer as obrigações contradas no aludido contrato, efetuando o pagamento das prestações vencidas, e as demais que vencerem após as citadas datas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança. Ficando desde já **CIENTES** de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos estabelecidos no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. Cuiabá-MT, 12 de Junho de 2023.  
**JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR**  
OFICIAL E TABELA DO 6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMOVEIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**“AVISO DE REVOGAÇÃO”**  
**“TOMADA DE PREÇO N.º 34/2023”**  
Objeto: “Construção do ESF Cidade de Deus, localizado na Avenida Nossa Senhora Aparecida, Reserva Municipal 05, bairro Cidade de Deus – Rondonópolis/MT, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica-financeira parte integrante do projeto básico encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde anexo ao edital”. O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a TOMADA DE PREÇO EM EPIGRAFE FOI REVOGADA, conforme OFÍCIO Nº 351/2023DEA/SMS/ROO. Publique-se, no Diário de Contas (TCE), Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso (AMM), Diário Município de Rondonópolis e jornal de circulação estadual e regional “ESTADÃO”, para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.  
**Rondonópolis-MT, 12 de junho de 2023**  
**José Carlos Junqueira de Araújo**  
Prefeito Municipal

**Av. Tancredo Neves, 250 - Bairro Jardim Kennedy - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051 - 5333**  
**João Maria de Assis Asckar**  
Oficial de Registro de Imóveis  
Tábilis Substituto

**Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda**  
2ª Substituta

**JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, TABELA É OFICIAL DO 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital.**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO** - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, nos termos do § 4º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.1997, a requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com relação a Casa Edificada no Lote 36 da Quadra 19, Rua K, no Loteamento Denominado "Residencial Solar da Chapada", situado no Três Barras, no Município de Cuiabá-MT, objeto do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio a Produção do Devedor Fiduciante, com caráter de escritura pública, nº 8.444.160297-1, datado de 11/09/2017, registrado sob nº 09 e 10 da matrícula nº 110.467, livro nº 2-PL, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que o devedor fiduciante é o Sr. **JONAS JOSÉ JESUS PEREIRA**, brasileiro, nascido em 01/10/1982, bancário, portador de CNH nº 05657398480, expedida por DETRAN/MT em 15/05/2017 e do CPF 07.085.291-54, solteiro, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, vem **INTIMAR** o referido devedor fiduciante para, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça ao Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, situado na Av. Tancredo Neves, nº 250, Bairro Jardim Kennedy, nesta Capital-MT, para satisfazer as obrigações contradas no aludido contrato, efetuando o pagamento das prestações vencidas, e as demais que vencerem após as citadas datas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança. Ficando desde já **CIENTES** de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos estabelecidos no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. Cuiabá-MT, 12 de Junho de 2023.  
**JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR**  
OFICIAL E TABELA DO 6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMOVEIS

**Av. Tancredo Neves, 250 - Bairro Jardim Kennedy - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051 - 5333**  
**João Maria de Assis Asckar**  
Oficial de Registro de Imóveis  
Tábilis Substituto

**Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda**  
2ª Substituta

**JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, TABELA É OFICIAL DO 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital.**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO** - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, nos termos do § 4º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.1997, a requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com relação a Casa tipo NTC.1.2.30, Edificada no lote 23, da quadra 32, Rua 54, setor 03 do condomínio habitacional CPA II, nesta capital, objeto do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com caráter de escritura pública, nº 1.444.0761159-5, datado de 10/04/2015, registrado sob n.º 03, 04 e Av-05 da matrícula 106.886, do livro 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que os devedores fiduciante é o Sr. **ANTONIO LIMA PESSOA**, brasileiro, nascido em 08/10/1982, supervisor, inspetor e agente de compras e vendas, portador da CNH nº 03738231402, expedida por Órgão de Trânsito/MT em 10/12/2010 e do CPF 007.587.319-91, casado no regime de comunhão universal de bens, e sua conjuge Sr. **JACKELINE CALEGARI DE AZEVEDO PESSOA**, brasileira, nascida em 16/11/1987, estudante conforme declaração, portadora da CNH nº 05214341841, expedida por Órgão de Trânsito/MT em 15/06/2012 e do CPF 021.116.851-35, residentes e domiciliados na Rua Garças, 159, Jardim Alvorada em Porto Alegre do Norte/MT, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, vem **INTIMAR** os referidos devedores fiduciante para, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça ao Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, situado na Av. Tancredo Neves, nº 250, Bairro Jardim Kennedy, nesta Capital-MT, para satisfazer as obrigações contradas no aludido contrato, efetuando o pagamento das prestações vencidas, e as demais que vencerem após as citadas datas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança. Ficando desde já **CIENTES** de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos estabelecidos no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. Cuiabá-MT, 12 de Junho de 2023.  
**JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR**  
OFICIAL E TABELA DO 6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMOVEIS

**Av. Tancredo Neves, 250 - Bairro Jardim Kennedy - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051 - 5333**  
**João Maria de Assis Asckar**  
Oficial de Registro de Imóveis  
Tábilis Substituto

**Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda**  
2ª Substituta

**JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, TABELA É OFICIAL DO 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital.**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO** - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, nos termos do § 4º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.1997, a requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com relação a Casa tipo NTC.1.2.30, Edificada no lote 23, da quadra 32, Rua 54, setor 03 do condomínio habitacional CPA II, nesta capital, objeto do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com caráter de escritura pública, nº 1.444.0761159-5, datado de 10/04/2015, registrado sob n.º 03, 04 e Av-05 da matrícula 106.886, do livro 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que os devedores fiduciante é o Sr. **ANTONIO LIMA PESSOA**, brasileiro, nascido em 08/10/1982, supervisor, inspetor e agente de compras e vendas, portador da CNH nº 03738231402, expedida por Órgão de Trânsito/MT em 10/12/2010 e do CPF 007.587.319-91, casado no regime de comunhão universal de bens, e sua conjuge Sr. **JACKELINE CALEGARI DE AZEVEDO PESSOA**, brasileira, nascida em 16/11/1987, estudante conforme declaração, portadora da CNH nº 05214341841, expedida por Órgão de Trânsito/MT em 15/06/2012 e do CPF 021.116.851-35, residentes e domiciliados na Rua Garças, 159, Jardim Alvorada em Porto Alegre do Norte/MT, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, vem **INTIMAR** os referidos devedores fiduciante para, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça ao Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, situado na Av. Tancredo Neves, nº 250, Bairro Jardim Kennedy, nesta Capital-MT, para satisfazer as obrigações contradas no aludido contrato, efetuando o pagamento das prestações vencidas, e as demais que vencerem após as citadas datas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança. Ficando desde já **CIENTES** de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos estabelecidos no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. Cuiabá-MT, 12 de Junho de 2023.  
**JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR**  
OFICIAL E TABELA DO 6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMOVEIS

**Av. Tancredo Neves, 250 - Bairro Jardim Kennedy - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051 - 5333**  
**João Maria de Assis Asckar**  
Oficial de Registro de Imóveis  
Tábilis Substituto

**Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda**  
2ª Substituta

**JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, TABELA É OFICIAL DO 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital.**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO** - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, nos termos do § 4º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.1997, a requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com relação ao Apartamento 404, 4º pavimento Tipo do "Bloco 15" do Condomínio Chapada dos Hilobis, situado na Rua Vinte e Quatro, frente para Rua A, no Município de Cuiabá/MT, objeto do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida (PMCVN) - Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, nº 8.787.0114549-3, datado de 16/09/2019, registrado sob nº 04 e 05 da matrícula nº 128.076, livro nº 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que a devedora fiduciante é a Sra. **ELISABARA GOMES DE MATOS**, brasileira, nascida em 06/05/1982, filha de Valdemiro Gomes de Matos e Neide da Silva Matos, vendedora de comércio varejista e atacado, portadora da carteira de identidade nº 12526740, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MT, em 22/07/2002 e do CPF 996.993.621-20, solteira e declarou que não convive em união estável, endereço eletrônico: elisgomesgata@gmail.com, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, vem **INTIMAR** o referido devedor fiduciante para, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça ao Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, situado na Av. Tancredo Neves, nº 250, Bairro Jardim Kennedy, nesta Capital-MT, para satisfazer as obrigações contradas no aludido contrato, efetuando o pagamento das prestações vencidas, e as demais que vencerem após as citadas datas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança. Ficando desde já **CIENTE** de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos estabelecidos no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. Cuiabá-MT, 12 de Junho de 2023.  
**JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR**  
OFICIAL E TABELA DO 6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMOVEIS

**Av. Tancredo Neves, 250 - Bairro Jardim Kennedy - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051 - 5333**  
**João Maria de Assis Asckar**  
Oficial de Registro de Imóveis  
Tábilis Substituto

**Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda**  
2ª Substituta

**JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, TABELA É OFICIAL DO 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital.**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO** - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, nos termos do § 4º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.1997, a requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com relação a Apartamento 308, situado no 3º Pavimento Tipo, da Torre 01 do Condomínio Parque Chapada dos Hilobis, situado na Rua 04 com Rua 03 e Rua 01, com acesso pela Rua 03, nº 101, Bairro Morada do Ouro - 2ª Etapa, em Cuiabá/MT, objeto do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento de Unidade Habitacional em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, nº 1.787.0114549-3, datado de 16/09/2019, registrado sob nº 04 e 05 da matrícula nº 128.088, livro nº 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que o devedor fiduciante é o Sr. **CLAUDIO ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, nascido em 09/09/1971, filho da Francisco Bezerra da Silva e Maria Raimunda da Conceição, servidor público estadual, portador da CNH nº 00274718465, expedida por DETRAN/MT em 24/09/2020 e do RG 0292504. SJA/MG de CPF 474.714.681-49, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, vem **INTIMAR** o referido devedor fiduciante para, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça ao Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, situado na Av. Tancredo Neves, nº 250, Bairro Jardim Kennedy, nesta Capital-MT, para satisfazer as obrigações contradas no aludido contrato, efetuando o pagamento das prestações vencidas, e as demais que vencerem após as citadas datas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança. Ficando desde já **CIENTE** de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos estabelecidos no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. Cuiabá-MT, 12 de Junho de 2023.  
**JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR**  
OFICIAL E TABELA DO 6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMOVEIS

**Av. Tancredo Neves, 250 - Bairro Jardim Kennedy - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051 - 5333**  
**João Maria de Assis Asckar**  
Oficial de Registro de Imóveis  
Tábilis Substituto

**Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda**  
2ª Substituta

**JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, TABELA É OFICIAL DO 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital.**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO** - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro

## Pág 06 pdf

Código do documento da884ea3-9053-4caa-83c4-54789dea2d8a

Anexo: Pág. 07.pdf



## Assinaturas



GEANDRÉ FRANK LATORRACA  
kileamorim@gmail.com  
Assinou

GEANDRÉ FRANK LATORRACA

## Eventos do documento

### 14 Jun 2023, 18:44:46

Documento da884ea3-9053-4caa-83c4-54789dea2d8a **criado** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email:fiscal2@jwcont.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-06-14T18:44:46-03:00

### 14 Jun 2023, 18:45:24

Assinaturas **iniciadas** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email: fiscal2@jwcont.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-06-14T18:45:24-03:00

### 14 Jun 2023, 18:46:17

GEANDRÉ FRANK LATORRACA **Assinou** - Email: kileamorim@gmail.com - IP: 201.71.154.73 (201-71-154-73.static.younet.com.br porta: 55128) - **Geolocalização: -15.608963 -56.079758** - Documento de identificação informado: 900.895.291-20 - DATE\_ATOM: 2023-06-14T18:46:17-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):3751ac66fa5165e9569ab1350699e363894ffb11a2b90d2fa3f441224fc5b16b

(SHA512):9fa2ad06fc3d5e3333c0b069524b9f55ca2f58973c57f079c87af621868ba75a0b9246c8822c9028be8aa030ea2ac01a2a55e7695f12cd597d1deaf01819bf8a

## Hash dos documentos anexos

Nome: Pág. 07.pdf

(SHA256):758e0789d3b399c29e30acacbed3f3d90ea885ac3aaf06f45014a47937a7d1fb

(SHA512):6c34e6edf440f2e2bb63dd1fc99acb9e3f24e0f994d64f4f470b7d38d97b6e13a6988925ccd4196193496b317bcb0024675dc02404348517f6edd063dd630708

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**